



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 324

Terça, 22 de Setembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.340 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.020.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.042/19 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.075/19, Nº 6.122/19, Nº 6.175/20 e Nº 6.207/20, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.140/2.020 quanto a alteração na composição dos membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 122/2.018, Programa Saúde da Família – PSF, celebrado entre a Municipalidade e a empresa UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros, da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.042/19, alterado pelos Decretos nº 6.075/19, nº 6.122/19, nº 6.175/20 e nº 6.207/20, desde já designados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, a seguir relacionados, como membros, da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão” nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 122/18, celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4.021/17:

- I - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES
Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento
RE 17.787
- II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR
Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Especializada
RE 17.816
- III - ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Gestor de Departamento de Apoio a Gestão Administrativa
RE 4.035
- IV - PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA BIAS
Chefe de Setor de Equipamentos de Saúde – Centro de Especialidades Médicas
RG nº 23.273.683-2”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.042, de 22 de maio de 2019, alterado pelos Decretos nº 6.075/19, nº 6.122/19, nº 6.175/20 e nº 6.207/20.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 324

Terça, 22 de Setembro de 2020

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de setembro de 2020.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO P.A. 163/2020- Pregão Presencial nº 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação das instalações do Sistema de Combate a Incêndio de todos os prédios das unidades Escolares da rede municipal de ensino, seguindo os projetos aprovados que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar, com entrega final do AVCB e CLCB sendo responsabilidade da contratante, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

A Sr. Pregoeiro e equipe de apoio torna público o recebimento do recurso apresentado pelas empresas HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME; e GEORGE ANDRÉ ACUYO SERVIÇOS - ME, onde insurge contra a habilitação da empresa ALTA REGULARIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Recurso na íntegra no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 21 de Setembro de 2020. ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699